ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o carnaval faz parte da identidade cultural brasileira, sendo festa de caráter popular de âmbito nacional,

Considerando o Decreto nº 1373/2024, de 16 de janeiro de 2024, do Executivo Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido o horário de expedinte das 13h às 17h, no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2024.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
18 / 01 / 2024
a / /
São Fco. Assis 18 / 01 / 2024
Francieli Sallaga
Servidor Responsável